

Impugnação PE 1804/20223



licitacoes@qualissaude.com.br

qui 11/05/2023 15:20

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE) <licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br>;

📎 2 anexos

IMPUGNAÇÃO PE 1804-2023.pdf; PE 1804-2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - 180523.pdf;

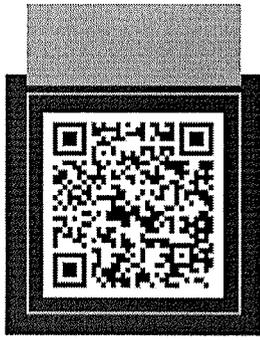
Boa tarde,

Segue em anexo impugnação e edital referente ao PE 1804/2023.

Fico no aguardo.

Atenciosamente:

Rosy Gontijo



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte
Comissão de Licitações e Pregões

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1804.001/SECSA
PROCESSO Nº 2023.03.07.01/SECSA)

A empresa QUALIS SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.661.819/0001-96, sediada em rua Camões, 215 – São Lucas/ Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Andreia Simões da Veiga Canabrava, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.534.306 e CPF nº 051.479.416-06, vêm, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de I M P U G N A R os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, foi percebida que a mesma possui a exigência de apresentar valor GLOBAL POR LOTE assim descrita:

“* 1. DO OBJETO

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.”

TERMO DE REFERÊNCIA

Lote II

Todos os itens são da linha de equipamento de laboratório, EXCETO o item 05.

E assim repete nos lotes X, XI, XII e XVIII, estão com vários itens de linhas diferente impossibilitando assim a participação do lote.

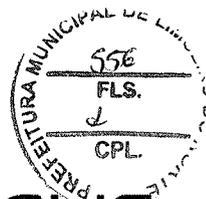
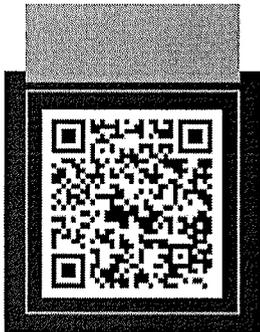
Contudo pedimos que sejam retirados dos lotes os itens que compreendem produtos de diferente linhas de materiais e que não compete a mesma atividade, pois impossibilita a empresa de participar do lote de seu interesse, contrariando assim o princípio da competitividade da isonomia.

Contato: (31) 3241-6909 | (31) 98618-6635

E-mail: contato@qualissaude.com.br / Site: www.qualissaude.com.br

Rua Camões, 215 – São Lucas – Belo Horizonte/MG – CEP: 30240-270

CNPJ: 32.661.819/0001-96 – I.E: 003371008.00-10



Nestes Termos Deferimento.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

ANDREIA SIMOES DA VEIGA
CANABRAVA:05147941606
6

Assinado de forma digital por
ANDREIA SIMOES DA VEIGA
CANABRAVA:05147941606
Dados: 2023.05.11 15:13:25
-03'00'

Andreia Simões da Veiga Canabrava
C.I MG-12.534.306
CPF: 051.479.416-06
Procurador(a)